



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JULHO

PORTARIA Nº 844/2025-GAPRE

de 04 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a solicitação contida no Ofício nº 17/2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Curral de Cima,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **Maria da Guia Silva dos Santos**, matrícula nº 66163, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana e Zeladoria, lotada na Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mamanguape, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Curral de Cima, **com ônus para o município cessionário**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 04 de julho de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional